

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE N° 4.283/2015**

**Considera encerradas as atividades escolares da
Escola Estadual de Ensino Médio Padre Assis, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n°. 4.707/2015 (Processo CEE n.º 456/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-10-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas, a partir do final do ano letivo de 2005, as atividades escolares da Escola Estadual de Ensino Médio Padre Assis, situada na Rua José de Paula Beiriz, n.º 267, Bairro Centro, município de Iconha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, no período de 1999 a 2005, a fim de garantir a legalidade dos estudos realizados.

Vitória, 21 de outubro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de outubro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação